



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2024

Processo: 2025/2685422

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR/NATEA** e **Centro Especializado no Atendimento a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CETEA**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas e Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, **Dra. SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0532/SESPA, de 09/07/2025 (DOE 36.295 de 10/07/25), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada nesta capital, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0017-37, com endereço Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusulas 5.1, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de setembro de 2025 e finalizando em 15 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 5.593.672,57 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto



Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de setembro de 2025 e finalizando em 15 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Samara Xavier Ayan
CPF: ***.698.632-**
Data: 28/07/2025 23:16:16 -03:00

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 25/07/2025 17:42:30 -03:00

Samara Xavier Ayan
Secretaria A. de Gestão Administrativa
Em exercício
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01: Assinado eletronicamente por:
Mariela Domitília Lima Borges
CPF: ***.371.401-**
Data: 25/07/2025 17:41:24 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: ***.239.472-**
Data: 28/07/2025 17:26:25 -03:00

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R5ETS-FYN3J-EGYZR-DFJ28

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mariela Domitilia Lima Borges (CPF ***.371.401-**) em 25/07/2025 17:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.211.170	Não disponível
Autenticação	mariela.borges@ciir.indshsaud.org.br
Email verificado	
WBAyK+i6rSfpr7GOgMTHwDtImH8PUtB4Nxed60EpiMg=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/07/2025 17:42 - Assinado
com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF ***.239.472-**) em 28/07/2025 17:26 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	177.74.63.112	Geolocalização	Lat: -1,433390 Long: -48,462495
		Precisão:	2226 (metros)
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br		
Email verificado			
oeNwi7FCa31dEYQ2caBIRgMKgSBssVAI7rBjzKeZprE=			SHA-256

- ✓ Samara Xavier Ayan (CPF ***.698.632-**) em 28/07/2025 23:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	177.194.164.58	Geolocalização	Não disponível
Autenticação	samaraayan@hotmail.com		
Email verificado			
HVWEj3jcnk0JEQtXGq5A6ZIzF+0KSyKNQuFuTfSHCcY=			SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/R5ETS-FYN3J-EGYZR-DFJ28>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>